



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 748 de 05 de MAIO de 2022

AUTORIA DOS VEREADORES FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA E ERISBERGUE MOREIRA DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE AO ADVOGADO DR. EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA (DR. JONE BENTO).

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cachoeirense ao Advogado Dr. EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA (Dr. JONE BENTO), Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Cajazeiras, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cachoeira dos Índios na área jurídica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), 05 de Maio de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal